



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER,  
TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 20 – 18/03/2021**

**Projeto de Lei Nº 24/2021-L**, 25/02/2021, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque.

**RELATOR:** Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei "**Institui o programa de adoção de campos de futebol e equipamentos ou unidades de esportes no município**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 18 de março de 2021.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**    **JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
PRESIDENTE CPECLTMA                                VICE-PRESIDENTE CPECLTMA